



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

SECRETARIA GERAL
CNPJ - 13.230.990/0001-04

CAPA DE PROPOSIÇÕES

TIPO:

Nº 014 DATA:

PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO 10 DE DEZEMBRO DE 2002

EMENTA:

AUTORIZA A CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, A DOAR UMA TV DE 14 POLEGADAS A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCACIONAL CAPINGROS SENSE ACEC O E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA : MESA DIRETORA

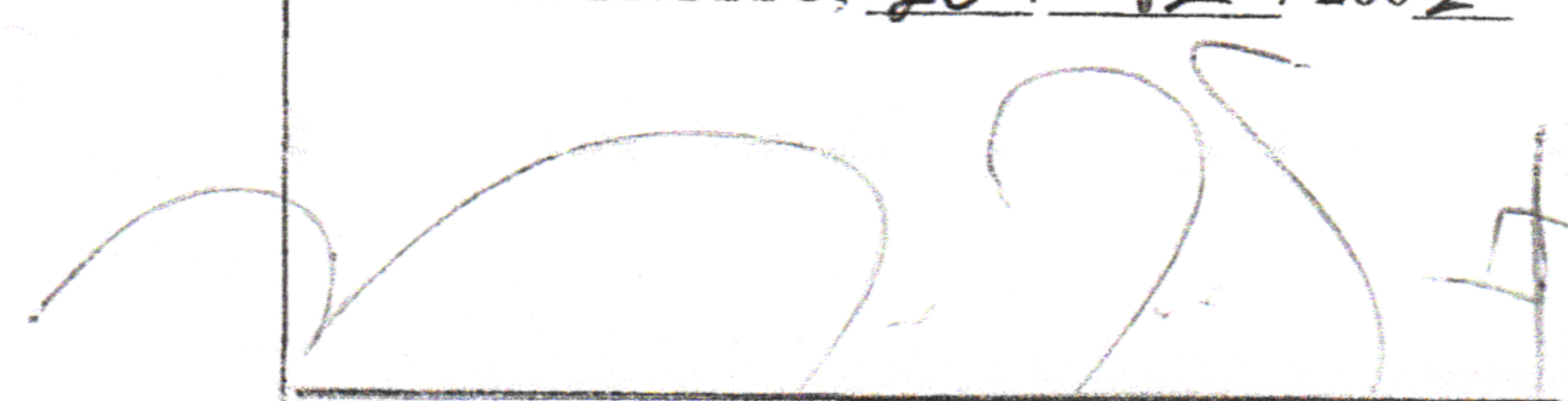
TRAMITAÇÃO:

Nesta data encaminhado a proposição para:	<input checked="" type="checkbox"/>	10 / 12 200 2	COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
	<input type="checkbox"/>	/ 200	COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTA
	<input type="checkbox"/>	/ 200	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	<input type="checkbox"/>	/ 200	PLENÁRIO PARA VOTAÇÃO ÚNICA

COMISSÕES:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	FAVORÁVEL
	REJEIÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇ. E CONTAS	FAVORÁVEL
	REJEIÇÃO
COMISSÃO DE EDUC. SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	FAVORÁVEL
	REJEIÇÃO

VOTAÇÃO:

1ª VOTAÇÃO	VOTOS	2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO	VOTOS
CONFORME VOTAÇÃO DO PLENÁRIO FICA A PROPOSIÇÃO ACIMA DESCRITA CONSIDERADA:		CAPIM GROSSO, <u>10 / 12 / 2002</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADA			
<input type="checkbox"/> REJEITADA		PRESIDENTE DA CÂMARA	



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/03 DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.

AUTORIZA A CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO A DOAR ALGUNS MÓVEIS USADOS, PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ESTADO FEDERATIVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e baseado no Requerimento nº 001/03 de autoria dos Vereadores: Josefa Iodália Oliveira Sousa e Marcone Novais Santos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Câmara de Vereadores de Capim Grosso, autorizado a doar móveis usados, que se encontra no almoxarifado da Câmara de Vereadores de Capim Grosso .

Parágrafo Único: O grupo gestor da entidade beneficiada, composto pelo Presidente e membros, ficará na responsabilidade de adequar os móveis doados, conforme necessidade existente.

Art.2º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2003

VEREADORES - AUTORES

JOSEFA IODÁLIA OLIVEIRA SOUSA

MARCONE NOVAIS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO nº 014/02

PROJETO DE .../02 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

AUTORIZA A CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, A DOAR UMA TV. DE 14 POLEGADAS A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CAPINGROSSENSE – ACEC – E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Câmara de Vereadores de Capim Grosso, autorizada a doar uma TV de 14 polegadas, como forma de ajuda comunitária a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CAPINGROSSENSE – ACEC** - sediada na Av. Rui Barbosa S/N, bairro Oliveira, antigo Colégio CENEC.

Parágrafo Único – O grupo gestor da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CAPINGROSSENSE**, composta pela Srª Sara Mota Menezes – Presidente, e demais membros que compõe o conselho da citada Associação, ficarão na responsabilidade de com esta doação fazer o que for preciso para ajudar financeiramente esta Associação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2002.

MARCONE NOVAIS SANTOS
PRESIDENTE

ERCÍLIO CORREIA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

TIAGO VILAS BOAS
1º SECRETÁRIO

JOSE MANOEL DA SILVA
2º SECRETÁRIO

APROVADO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO
PROJETO DE ~~LEI~~ 009/02 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

AUTORIZA A CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, A DOAR UMA TV. DE 14 POLEGADAS A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CAPINGROSSENSE – ACEC – E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Câmara de Vereadores de Capim Grosso, autorizada a doar uma TV de 14 polegadas, como forma de ajuda comunitária a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CAPINGROSSENSE – ACEC** - sediada na Av. Rui Barbosa S/N, bairro Oliveira, antigo Colégio CENEC.

Parágrafo Único – O grupo gestor da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CAPINGROSSENSE**, composta pela Srª Sara Mota Menezes – Presidente, e demais membros que compõe o conselho da citada Associação, ficarão na responsabilidade de com esta doação fazer o que for preciso para ajudar financeiramente esta Associação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2002.

[Signature]
MARCONE NOVAIS SANTOS
PRESIDENTE

[Signature]
ERCÍLIO CORREIA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

[Signature]
TIAGO VILAS BOAS
1º SECRETÁRIO

[Signature]
JOSE MANOEL DA SILVA
2º SECRETÁRIO

APROVADO



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL**

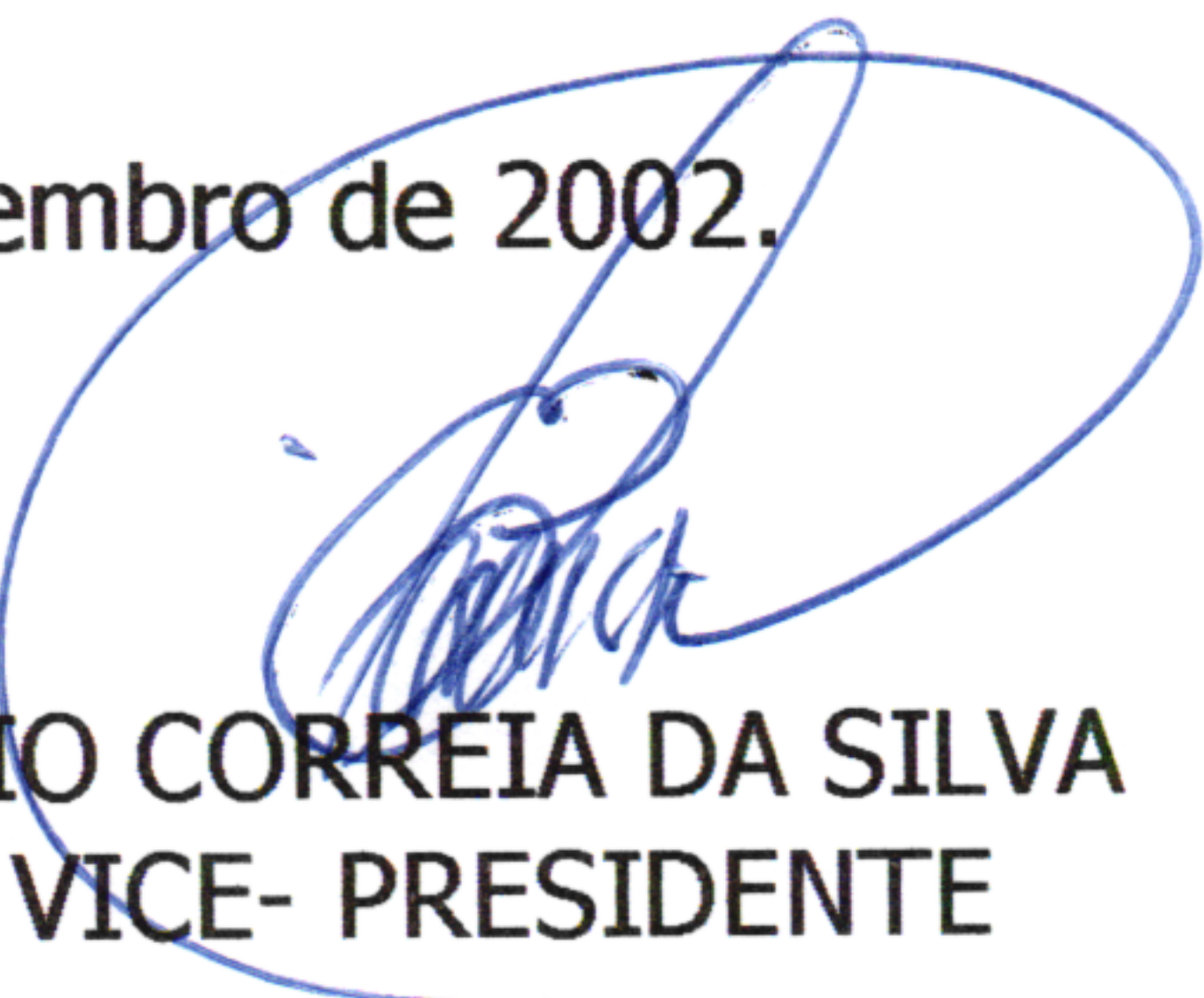
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/02

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando o valor Histórico, do esforço de nossa comunidade de construção deste patrimônio comunitário, e pelas dificuldades financeira que a Escola ultimamente vem enfrentando, e justo que na medida do possível ajudarmos esta Associação, para que no futuro próximo, tenhamos uma Escola estruturada e bem equipada. E que nossas crianças e adolescente, que lá estudam, saiam preparados para fazer um curso superior, sem grandes dificuldades.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2002.


MARCONE NOVAIS SANTOS
PRESIDENTE


ERCÍLIO CORREIA DA SILVA
VICE- PRESIDENTE

TIAGO VILAS BOAS
1º SECRETÁRIO


JOSE MANAOEL DA SILVA
2º SECRETÁRIO



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL**

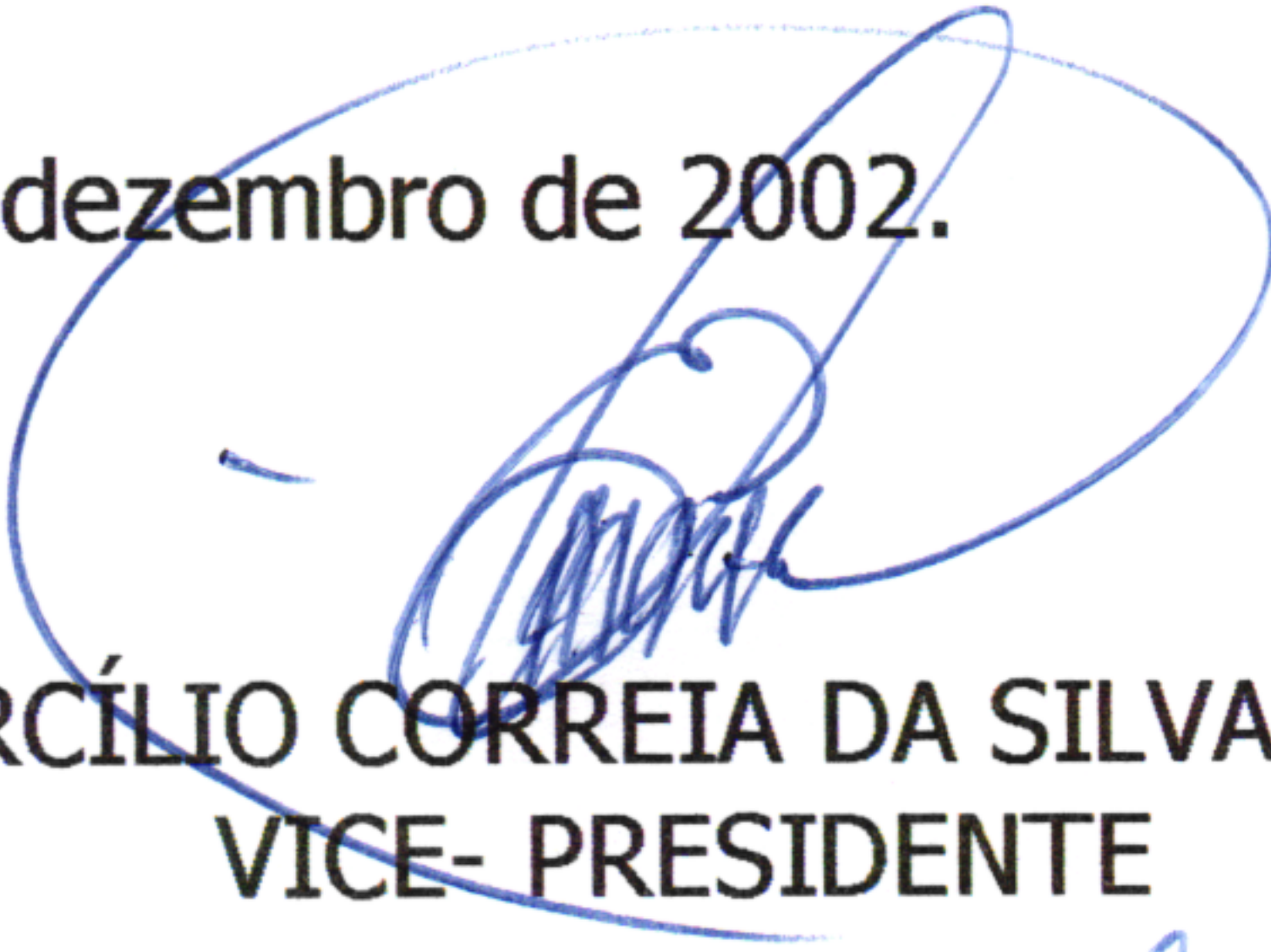
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/02

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando o valor Histórico, do esforço de nossa comunidade de construção deste patrimônio comunitário, e pelas dificuldades financeira que a Escola ultimamente vem enfrentando, e justo que na medida do possível ajudarmos esta Associação, para que no futuro próximo, tenhamos uma Escola estruturada e bem equipada. E que nossas crianças e adolescente, que lá estudam, saiam preparados para fazer um curso superior, sem grandes dificuldades.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2002.


MARCONE NOVAIS SANTOS
PRESIDENTE


ERCÍLIO CORREIA DA SILVA
VICE- PRESIDENTE

TIAGO VILAS BOAS
1º SECRETÁRIO


JOSÉ MANOEL DA SILVA
2º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

OBJETO:

PROJETO DE LEI Nº 009/02, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

AUTOR:

MESA DIRETORA

ASSUNTO :AUTORIZA A CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, A DOAR UMA TV. DE 14 POLEGADAS A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CAPINGROSSENSE – ACEC- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

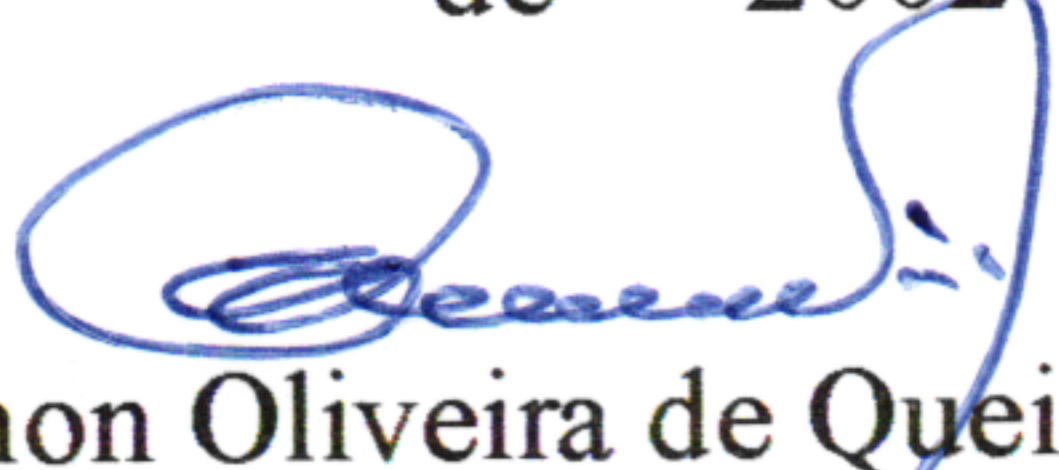
**Senhor Presidente,
Vereadores e Vereadoras:**

Os Membros da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** da Câmara Municipal de Capim Grosso, em reunião ordinária realizada na Sala das Comissões da Câmara Municipal, para apreciação do Projeto de Lei Nº 009/02 o mesmo estando corretamente elaborado, no que tange a iniciativa, à técnica legislativa e as demais prescrições regimentais.

Ante o exposto, ao nosso ver, o Projeto de Resolução atende aos comandos constitucionais, assim, voto pela sua **APROVAÇÃO**

Sala das Comissões, em de de 2002

Jose Gonçalo de Sousa Moreira
Presidente


Ednon Oliveira de Queiroz
1º Secretário

Hildete Silva Rios de Carvalho
Membro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

OBJETO:

PROJETO DE LEI Nº 009/02, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

AUTOR:

MESA DIRETORA

ASSUNTO :AUTORIZA A CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, A DOAR UMA TV. DE 14 POLEGADAS A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CAPINGROSSENSE – ACEC- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

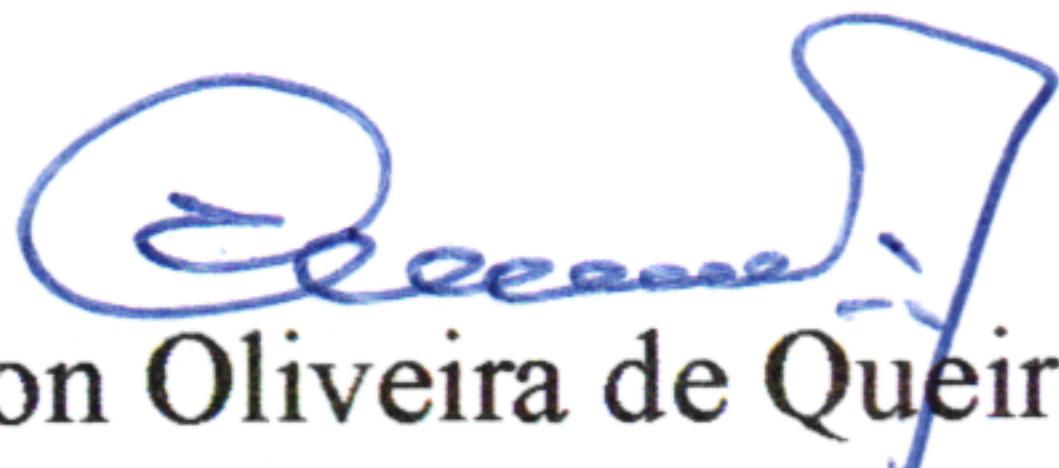
**Senhor Presidente,
Vereadores e Vereadoras:**

Os Membros da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** da Câmara Municipal de Capim Grosso, em reunião ordinária realizada na Sala das Comissões da Câmara Municipal, para apreciação do Projeto de Lei Nº 009/02 o mesmo estando corretamente elaborado, no que tange a iniciativa, à técnica legislativa e as demais prescrições regimentais.

Ante o exposto, ao nosso ver, o Projeto de Resolução atende aos comandos constitucionais, assim, voto pela sua APROVAÇÃO

Sala das Comissões, em de de 2002

Jose Gonçalo de Sousa Moreira
Presidente


Ednon Oliveira de Queiroz
1º Secretário

Hildete Silva Rios de Carvalho
Membro